



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.  
**JOÃO SCHEFER DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 04 de Dezembro de 2017.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 66 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

## INDICAÇÃO N.º 584/2017.

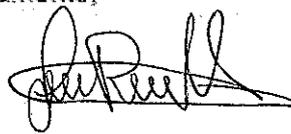
**Súmula:** Reitera do Poder Executivo: construção de rampa de Acessibilidade, para pessoas idosas, portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, nos espaços públicos, em especial na Galeria do Edifício Florência, onde está localizado o Instituto de Identificação. (Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000).

**INDICAMOS**, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
JUNIOR GURTAT  
Vereador PIVDB

  
IVALDONIR PANATTO  
Vereador PEN

  
NEY BECKER  
Vereador PPS